



CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE VILA PRUDENTE
MANTENEDORA DO COLÉGIO JOÃO XXIII



COLÉGIO JOÃO XXIII

FICHA SOCIOECONÔMICA PARA RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Conforme Lei 12.101 de novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868 de outubro de 2013 e Portaria nº 15 do MEC de agosto de 2017 e Decreto 8.242 do mês 05/2014

1 - DADOS GERAIS DO SOLICITANTE

Nome		Idade	Sexo	M <input type="checkbox"/>
Endereço		Cep	Sexo	F <input type="checkbox"/>
Bairro	Cidade		Estado	
CPF	Rg	Tel. fixo		
email		Celular		

2 - DADOS DO ALUNO

Nome		Sexo	M <input type="checkbox"/>
Série 2017	Matrícula	Idade	F <input type="checkbox"/>
Percentual de bolsa existente, se aluno _____ %	Tempo na escola	Valor da mensalidade atual sem desconto R\$	
Nome		Sexo	M <input type="checkbox"/>
Série 2017	Matrícula	Idade	F <input type="checkbox"/>
Percentual de bolsa existente, se aluno _____ %	Tempo na escola	Valor da mensalidade atual sem desconto R\$	
Nome		Sexo	M <input type="checkbox"/>
Série 2017	Matrícula	Idade	F <input type="checkbox"/>
Percentual de bolsa existente, se aluno _____ %	Tempo na escola	Valor da mensalidade atual sem desconto R\$	

3 - DADOS DO GRUPO FAMILIAR

Grupo familiar significa grupo de pessoas relacionadas até o 3º grau de parentesco civil, consanguíneo ou por afinidade, em linha reta ou colateral, que contribuam para a renda familiar ou usufruam dela na condição de dependentes do responsável pelo grupo, perante a Secretaria da Receita Federal.

3.1 COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR (DEPENDENTES DIRETOS) INCLUINDO O ESTUDANTE

Estimativa de renda mensal dos componentes em salários mínimos (base salário mínimo nacional: R\$ 937,00)
Exemplo: renda de R\$ 1.800,00 : R\$ 937,00 = 1,92 salários mínimos

Nome	Idade	Parentesco	Estado Civil	Profissão	Quant. Salários Mínimos

Para uso da Comissão de Bolsas Renda familiar estimada: zero 100% até 1,5 100% até 3 50% outros

DECLARAÇÃO

Eu, _____ declaro sob pena da Lei Civil artigo 299 do Código Penal que as informações constantes nesta ficha socioeconômica por mim prestada são verdadeiras para os devidos fins fiscais, sociais e administrativos e estou ciente de que omitir ou declarar informações falsas é crime. Declaro, ainda, que estou ciente de que a Comissão de Bolsas poderá exigir outros documentos se julgar necessário. Os percentuais de desconto serão determinados de acordo com os critérios de bolsa estipulados pela Lei nº 12.101/2009, alterada pela Lei 12.868/2013, e Decreto 8.242/2014.

Declaro, ainda, ter ciência de que não haverá revisão neste processo, após divulgação do resultado.

São Paulo, ____ de _____ de 20 _____

Assinatura do Solicitante

PARECER TÉCNICO DO SERVIÇO SOCIAL

PARECER DA COMISSÃO DE BOLSA

BOLSA CONCEDIDA

SIM **NÃO**

**PERCENTUAL
CONCEDIDO**

100% **50%**

DIFERIDO EM:

____/____/____

Assistência Social

Diretoria Estatutária

Depto. Financeiro

Protocolo de Recebimento
Recebido por

(Carimbo e Assinatura do Recebedor)

____/____/____